



**Escola Municipal de Ensino Fundamental "GOVERNADOR CARLOS
LINDENBERG"**

Entidade Mantenedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Ato de Criação: Lei Nº 0031/84 de 06/11/84. Ato de Aprovação: Resolução CEE Nº 169 / 97 de 13/10/97 - Pub. no DO de 17/11/97

Pinheiros/ES, 08 de novembro de 2023

Ofício: 13/ 2023

**Da: E.M.E.F. " Em tempo Integral Governador Carlos Lindenberg"
Ailton Balbino de Souza**

**À: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS
SENHORA MARINETE ZAMPROGNO ZIVIANE**

ASSUNTO: ELEIÇÃO DE DIRETOR

Exma Senhora Secretária de Educação

Seguindo as orientações do decreto Nº 2922/2023 que rege o processo eletivo de diretores, segue abaixo as lista dos membros que formam a comissão responsável pelo desenvolvimento do processo eleitoral para diretor da EMEFETI Governador Carlos Lindenberg.

Emília Maria Costa Machado – representante dos professores
Ana Claudia Amigo – representante do conselho de escola
Valdete Alves da Silva – representante do pessoal de apoio
Marlene Santana Araújo – representante de pais

Minhas respeitosas saudações.

**AILTON BALBINO DE SOUZA
DIRETOR ESCOLAR.**

✉ Rua Olímpia, nº 175, Santo Antônio.

Telefone: (27)99906-7562

Pinheiros – Espírito Santo – CEP: 29.980-000

✉ e-mail: escolalindenberg@pinheiros.es.gov.br